



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº 1191 / 2003

Autoriza o Poder Executivo a transformar a Rua Lopes Moura no Calçadão de Santa Cruz, XIX R.A., AP- 5.3 .

Autora: Vereadora Lucinha

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar a Rua Lopes Moura no Calçadão de Santa Cruz, XIX Região Administrativa, AP-5.3 .

§ 1º O calçadão a que se refere o *caput* será objeto de tratamento especial, mediante a implantação de:

I - mobiliário urbano;

II - equipamentos comunitários para lazer;

III - via exclusiva de serviço.

§ 2º O mobiliário e os equipamentos mencionados no parágrafo anterior deverão ser implantados de forma a não impedir a realização dos serviços públicos e daqueles essenciais aos moradores e comerciantes, observados os horários e normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 2º No calçadão de que trata a presente Lei, não se admitirá a colocação de grade ou quaisquer outras formas de vedação à livre circulação de pedestres.

Art. 3º Para execução da presente Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias próprias oriundas do Tesouro Municipal, ficando autorizado o Poder Executivo a estabelecer acordos e/ou convênios que assim se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em de dezembro de 2005.

Vereador IVAN MOREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

M-A/nº

Em de dezembro de 2005

Senhor Prefeito

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar na forma do artigo 79, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o autógrafo do Projeto de Lei nº 1191, de 2003, em duas vias, de autoria da Senhora Vereadora Lucinha, que “***Autoriza o Poder Executivo a transformar a Rua Lopes Moura no Calçadão de Santa Cruz, XIX R.A., AP- 5.3***”. Solicitamos a gentileza de devolver a segunda via, após ser o mesmo sancionado ou vetado.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de nossa mais alta estima e elevada consideração.

Vereador IVAN MOREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor Doutor CESAR EPITÁCIO MAIA
DD. Prefeito do Município do Rio de Janeiro.